

1 **ATA 2736ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos vinte e cinco dias do mês de  
2 setembro do ano de 2019, às nove horas e quarenta e cinco minutos, teve início em sua  
3 Sede, na Praça da República, nº 53, a segunda milésima septcentésima trigésima sexta  
4 Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Educação, presidida inicialmente  
5 pela Vice-Presidente Ghisleine Trigo Silveira e, na sequência, pelo Presidente do CEE  
6 Hubert Alquéres. Compareceram os Conselheiros Antonio José Viera de Paiva Neto,  
7 Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Décio Lencioni  
8 Machado, Denys Munhoz Marsiglia, Fábio Luiz Marinho Aidar Junior, Ghisleine Trigo  
9 Silveira, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Kátia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá,  
10 Luis Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Mauro de  
11 Salles Aguiar, Roque Theophilo Junior, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Rose  
12 Neubauer e Thiago Lopes Matsushita. **01.** Colocada em discussão a Ata nº 2735 de  
13 18/09/19 foi aprovada por unanimidade. **02.** Justificou a ausência dos Conselheiros Ana  
14 Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Eliana Martorano Amaral e Francisco de Assis  
15 Carvalho Arten. **03. SORTEIO DOS PROCESSOS:** Processos da Câmara de Educação  
16 Superior: 1730780/2019; 1005860/2018; 1443126/2018; 2020020/2018; 753971/2019;  
17 2655580/2019. Processos da Câmara de Educação Básica: 1890425/2019. **04. AVISOS E**  
18 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** cerimônia de posse do Senhor João Otávio  
19 Bastos Junqueira, nomeado Conselheiro suplente, em recondução, por um mandato de  
20 dois anos, pelo Decreto de 05 de setembro, publicado no dia 06 de setembro de 2019.  
21 Após terem assinado o Termo de Investidura, o Senhor Presidente declarou o Senhor  
22 João Otávio Bastos Junqueira empossado em suas funções de Conselheiro e passou-lhe  
23 a palavra para suas saudações. O **Cons. João Otávio Bastos Junqueira** assim se  
24 manifestou: “Agradeço a confiança do Governador, do Secretário, do Presidente deste  
25 Conselho e dos meus pares. Apesar da agenda completamente tomada, fiquei muito  
26 honrado com a nomeação. Estou e sempre estarei à disposição para as discussões  
27 referentes à educação pois tenho muito a aprender com vocês e, à medida das minhas  
28 possibilidades tanto de tempo quanto intelectuais, poder contribuir de alguma forma com a  
29 educação no estado de São Paulo e do Brasil. Obrigado pela receptividade e contem  
30 comigo neste período de mais dois anos”. A Presidência agradeceu as palavras do Cons.  
31 João Otávio, deu-lhe as boas vindas e o cumprimentou, juntamente com o Cons. Edson  
32 Haissatomi Kai, pela produtividade e competência demonstradas no período em que aqui  
33 atuaram como conselheiros suplentes. Às dez horas e cinco minutos, o Senhor Presidente  
34 suspendeu a Sessão Plenária para que as Câmaras de Educação Superior e Básica se  
35 reunissem, e comunicou que a mesma seria reaberta, às doze horas, para dar  
36 continuidade aos trabalhos. Às doze horas, reabrindo a Sessão Plenária o Senhor  
37 Presidente continuou com os **Avisos e Comunicações da Presidência:** **a)** informou que  
38 nos dias 20 e 21 de setembro aconteceu o Congresso da EJA, em celebração aos 45 anos da  
39 Educação de Jovens e Adultos do Colégio Santa Cruz. O evento reuniu educadores,  
40 pesquisadores e interessados para discutir o cenário atual da Educação de Jovens e Adultos; **b)**  
41 convite da Academia Paulista de Educação para a Solenidade de Posse das Acadêmicas  
42 Ghisleine Trigo Silveira e Nina Beatriz Stocco Ranieri, que ocuparão, respectivamente, as  
43 cadeiras 14 e 16. O evento acontecerá no dia 07 de outubro, às 19h, no prédio da  
44 Secretaria da Educação. A Consª Rose Neubauer reiterou o convite e falou que as  
45 homenagens são justas pois tanto a Consª Ghisleine Trigo Silveira, quanto a ex-  
46 Conselheira Nina Beatriz Stocco Ranieri, ao longo de suas vidas têm desempenhado o  
47 papel de educadoras com muita responsabilidade e dedicação ; **c)** workshop Pró-Reitoria  
48 de Graduação “Discutindo os conteúdos programáticos para o Ingresso USP”, a realizar-  
49 se no dia 07/10/2019, das 9h às 18h30, no Auditório “ István Jancsó” na Biblioteca  
50 Brasileira Guita e José Mindlin. **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** a  
51 **Consª Kátia Cristina Stocco Smole** comentou sobre a discussão das Diretrizes  
52 Nacionais para a Formação de Professores e sugeriu que este Conselho dedicasse um  
53 tempo para conversar a respeito do assunto e encaminhar sugestões. O **Senhor**  
54 **Presidente** disse que o CEE já tem uma Comissão Especial presidida pela Consª Rose  
55 Neubauer, que tem como membros as Conselheiras Bernardete Angelina Gatti e Guiomar

1 Namor de Mello, e que seria interessante que a Comissão retomasse essa discussão, no  
2 Plenário, e que se acrescentasse outros membros, como por exemplo, a Cons<sup>a</sup> Kátia  
3 Stocco Smole. A Cons<sup>a</sup> Guiomar Namor de Mello disse que no dia 08/10 haverá uma  
4 audiência pública em Brasília sobre as Diretrizes Nacionais. A **Presidência** comentou que  
5 o ideal seria que o CEE estivesse presente a essa audiência. A Cons<sup>a</sup> Kátia Stocco  
6 Smole disse que certamente estará lá e as Conselheiras Guiomar e Ghisleine farão o  
7 possível para também participarem. O Cons. Luís Carlos de Menezes sobre a  
8 pedagogia do discurso, disse que a mudança de cultura não é coisa simples, mas São  
9 Paulo poderia se adiantar numa reformulação no sentido da mudança dessa cultura para  
10 que a aula não seja “gente perfilada escutando alguém falar”. Há algo muito profundo que  
11 precisa ser visto quando se vê a Base Nacional ou o Currículo Paulista que implique em  
12 formação para outra coisa que não seja a pedagogia do discurso. O Cons. Roque  
13 **Theóphilo Junior** perguntou se as Comissões Especiais que tramitam no Conselho serão  
14 reformuladas e qual seria o prazo de entrega. A **Presidência** disse que na próxima  
15 semana trará o assunto ao Plenário, já com algumas propostas de reorganização,  
16 incluindo, nas mesmas, os novos Conselheiros. **06. MATÉRIA DELEGADA** aprovada em  
17 18/09/2019, nos termos da Deliberação CEE 157/2017. **6.1** Indicação de Especialistas da  
18 CEB para os Processos n.ºs: 1867728/2019, 1867531/2019; 1867737/2019; 1667265/2019;  
19 1767279/2019; 1867505/2019; 1867905/2019; 1867892/2019; 1867609/2019; 1867656/2019;  
20 1867804/2019, 1868074/2019; 1801264/2019; e da CES para os Processos 1488739/2019); PCR  
21 2019/01496; PCR 2019/00297; 1238907/2018; 2285630/2019; 1179590/2018 e 1869375/2019.  
22 **6.2** Pareceres aprovados na CES: **Proc. 917104/2019** \_ Escola de Educação Permanente  
23 do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer 330/19** \_ da Câmara  
24 de Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Maria Cristina Barbosa Storopoli. Deliberação:  
25 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, o Curso de  
26 Especialização em Nutrição Clínica Materno-Infantil, da Escola de Educação Permanente  
27 do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, com  
28 trinta e cinco vagas. 2.2 A divulgação e a matrícula só poderão ocorrer após publicação  
29 do ato autorizatório. **Proc. 1584762/2019** \_ Escola Superior de Advocacia da Ordem dos  
30 Advogados do Brasil. **Parecer 331/19** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo  
31 Cons. Cláudio Mansur Salomão. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na  
32 Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto e na denominação do “Curso de  
33 Especialização em Direito Civil e Processual Civil” para “Curso de Especialização em  
34 Direito Processual Civil e Direito Civil Aplicado”, e toma-se conhecimento da nova turma  
35 em 2019. **Proc. 1927108/2018** \_ Centro de Formação de Recursos Humanos para o  
36 SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza” – CEFOR/SUS/SP – Unidade Instituto  
37 Butantan. **Parecer 332/19** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Luís  
38 Carlos de Menezes. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº  
39 147/2016, a alteração no Projeto e na nomenclatura do “Curso de Especialização em  
40 História, Museologia e Divulgação da Ciência e da Saúde” para “Curso de Especialização  
41 em Patrimônio e Educação da Ciência e da Saúde”, do Centro de Formação de Recursos  
42 Humanos para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza” – CEFOR/SUS/SP – Unidade  
43 Instituto Butantan e toma-se conhecimento da nova turma para 2020. **Proc.**  
44 **1872762/2018** \_ Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS “Dr. Antônio  
45 Guilherme de Souza” – CEFOR/SUS/SP. **Parecer 333/19** \_ da Câmara de Educação  
46 Superior, relatado pelo Cons. Luís Carlos de Menezes. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com  
47 fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de  
48 Especialização em Saúde Coletiva – Unidade Didática de Apoio II, do Centro de  
49 Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza” e  
50 toma-se conhecimento da nova turma em 2020. **Proc. 1927704/2018** \_ Centro de  
51 Formação de Recursos Humanos para o SUS “Dr. Antônio Guilherme de Souza” –  
52 CEFOR/SUS/SP. **Parecer 334/19** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo  
53 Cons. Luís Carlos de Menezes. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na  
54 Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em

1 Toxinas de Interesse em Saúde, da Unidade Didática de Apoio IV - Instituto Butantan, do  
2 Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de  
3 Souza” e toma-se conhecimento da nova turma para 2020. **Proc. 1513928/2019** \_ Escola  
4 Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil / ESA-OAB – Núcleo São  
5 Caetano do Sul. **Parecer 335/19** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.  
6 Luís Carlos de Menezes. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação  
7 CEE nº 147/2016, o Curso de Especialização em Práticas nas Relações de Consumo e  
8 de Trabalho – Tutela dos Vulneráveis nas Relações Contratuais, no Núcleo São Caetano  
9 do Sul, da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil / ESA-OAB,  
10 com um máximo de sessenta vagas. 2.2 A divulgação e a matrícula só poderão ocorrer  
11 após publicação do ato autorizatório. **Proc. 334199/2019** \_ Centro Estadual de Educação  
12 Tecnológica Paula Souza / FATEC Jacareí. **Parecer 336/19** \_ da Câmara de Educação  
13 Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com  
14 fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do  
15 Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento, oferecido pela  
16 FATEC Jacareí, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo  
17 de três anos. 2.2 Recomenda-se que se dê atenção às sugestões apresentadas pela  
18 Comissão de Especialistas. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á  
19 efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria  
20 de Estado da Educação. **Proc. 2155278/2018** \_ Centro Estadual de Educação  
21 Tecnológica Paula Souza / FATEC São José do Rio Preto. **Parecer 337/19** \_ da Câmara  
22 de Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão. Deliberação: 2.1  
23 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do  
24 Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de  
25 Sistemas, oferecido pela FATEC São José do Rio Preto, do Centro Estadual de Educação  
26 Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos. 2.2 Recomenda-se que se dê atenção  
27 às sugestões apresentadas pela Comissão de Especialistas, bem como seja estabelecido,  
28 pela própria Instituição, um plano de trabalho para observância e execução do “quanto”  
29 restou compromissado através do “Memorando 1183/2019 - CESU, de 19/8/2019”. 2.3 A  
30 presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste  
31 Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.  
32 **Proc. 705649/2019 (Proc. CEE nº 081/2010)** \_ USP / Faculdade de Filosofia, Ciências e  
33 Letras de Ribeirão Preto. **Parecer 338/19** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado  
34 pelo Cons. Luís Carlos de Menezes. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na  
35 Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de  
36 Bacharelado em Matemática Aplicada a Negócios, oferecido pela Faculdade de Filosofia,  
37 Ciências e Letras de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco  
38 anos. 2.2 A presente Renovação do Reconhecimento tonar-se-á efetivo por ato próprio  
39 deste Conselho, após a homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da  
40 Educação. **Proc. 1189152/2018** \_ USP / Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências  
41 Humanas. **Parecer 339/19** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Rose  
42 Neubauer. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº  
43 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado e  
44 Licenciatura em História, oferecido pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências  
45 Humanas, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos. 2.2. A presente  
46 Renovação do Reconhecimento tonar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após  
47 da homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc.**  
48 **953375/2018** \_ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Sebrae.  
49 **Parecer 340/19** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Iraíde Marques  
50 de Freitas Barreiro. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº  
51 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia  
52 em Gestão de Negócios e Inovação, oferecido pela FATEC Sebrae, do Centro Estadual  
53 de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente  
54 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após

1 homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc.**  
2 **931945/2019** \_ Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João  
3 da Boa Vista. **Parecer 341/19** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.  
4 Cláudio Mansur Salomão. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação  
5 CEE 142/2016, o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de  
6 Engenharia de Software, do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
7 de São João da Boa Vista, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Recomenda-se que se dê  
8 atenção à sugestão apresentada pela Comissão de Especialistas. 2.3 A presente  
9 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após  
10 homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação. **PAUTA: Proc. 334345/2019** \_  
11 Colégio Universidade Brasil. O **Parecer 342/19** \_ da Câmara de Educação Básica,  
12 relatado pelo Cons. Mauro de Salles Aguiar foi aprovado por unanimidade. Deliberação:  
13 2.1 Autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em Administração, do Colégio  
14 Universidade Brasil, na modalidade EaD, nos termos das Deliberações CEE Nº 97/2010 e  
15 162/2018. 2.2 Aprova-se o Plano do Curso Técnico em Administração. 2.3 Cópia do Plano  
16 de Curso aprovado por este Parecer, deve ser enviado para carimbo e rubrica da  
17 Assessoria Técnica deste Conselho e mantida à disposição da Supervisão de Ensino, à  
18 qual esteja jurisdicionada, sempre que solicitada. 2.4 Envie-se cópia deste Parecer ao  
19 Colégio Universidade Brasil, à DER Leste 1, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à  
20 Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM. **Proc.**  
21 **343733/2019 (Proc. CEE 108/1969)** \_ Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de São  
22 José do Rio Pardo. O **Parecer 343/19** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pela  
23 Cons<sup>a</sup> Iraíde Marques de Freitas Barreiro foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1  
24 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 141/2016, o pedido de alteração no  
25 Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo. 2.2 A  
26 Instituição interessada deverá encaminhar três exemplares do novo regimento ora  
27 aprovado, a fim de serem rubricados. 2.3 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato  
28 próprio deste Conselho, após a homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da  
29 Educação. Nada mais havendo a tratar, às doze e quarenta minutos, o Senhor  
30 Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa, lavrei, datei e assinei a  
31 presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo,  
32 25 de setembro de 2019.....

33 Hubert Alquéres.....

34 Antonio José Viera de Paiva Neto.....

35 Bernardete Angelina Gatti.....

36 Claudio Kassab.....

37 Claudio Mansur Salomão.....

38 Décio Lencioni Machado.....

39 Denys Munhoz Marsiglia.....

40 Fábio Luiz Marinho Aidar Junior.....

41 Ghisleine Trigo Silveira.....

42 Guiomar Namó de Mello.....

43 Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....

44 Kátia Cristina Stocco Smolle.....

45 Laura Margarida Josefina Laganá.....

46 Luis Carlos de Menezes.....

- 1 Marcos Sidnei Bassi.....
- 2 Maria Cristina Barbosa Storópoli.....
- 3 Mauro de Salles Aguiar.....
- 4 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
- 5 Roque Theophilo Junior.....
- 6 Teresa Roserley Neubauer da Silva.....
- 7 Thiago Lopes Matsushita.....